



LEITURA NA SESSÃO

21/09/2020

LIDO
Na Sessão de:

21/09/2020

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0920/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

VER. VALTER DE ANDRADE ZACARKIN

Relator da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando nº 23.424/2020, de 29/07/2020

Protocolo nº 1.645/2020 (CMC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 14/09/2020

Sob nº 1307 hrs: 10:21

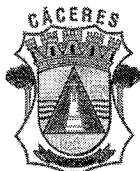
Ass. J. B. R.

Senhor Relator:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 73/2020, por meio do qual essa Comissão solicita esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020, que "*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências*", questionando-nos se houve envio de dinheiro relativo ao projeto de Construção da Feira Coberta do Produtor.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que não houve liberação de recursos.

É oportuno esclarecer que a mencionada obra é objeto da Proposta Siconv nº 040986/2019 – Convênio nº 884143/2019, cujo Projeto Executivo encontra-se há, aproximadamente, 40 (quarenta) dias no Ministério da Defesa – Programa Calha Norte, para análise e aprovação, obedecendo uma ordem cronológica de chegada de propostas/projetos. Ou seja, o do Município de Cáceres está na fila de análise, segundo informações obtidas junto aos técnicos daquele Ministério.



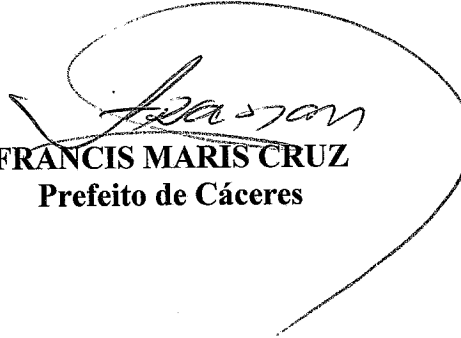
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0920/2020-GP/PMC - fls. 02

Salientamos que a liberação do referido recurso só será realizada após a aprovação dos projetos e do processo licitatório, sendo o Crédito Adicional Especial (Projeto de Lei nº 60/2020) requisito para tal.

Portanto, vimos solicitar aos nobres vereadores a aprovação da única exigência/pendência cabível ao Município, qual seja, do Projeto de Lei nº 60/2020, em comento, solicitado pelo Executivo Municipal, através do Ofício nº 0799/2020-GP/PMC, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres